



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020/CD/IFS

Recomenda a aprovação da Instrução Normativa 03/2020/PROEN, que estabelece as Diretrizes institucionais para elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de Curso no âmbito do IFS.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, e considerando o Processo IFS 23060.000164/2020-80 e a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida em 14/04/2020,

RESOLVE:

I - RECOMENDAR a aprovação da Instrução Normativa 03/2020/PROEN, que que estabelece as Diretrizes institucionais para elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de Curso do no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

II - Os anexos estão disponíveis na página eletrônica da PROEN, conforme link: <http://www.ifs.edu.br/documentos-internos-proen>;

III – ENCAMINHAR o documento para emissão de Portaria.

Aracaju, 14 de abril de 2020.

Ruth Sales Gama de Andrade

Presidente do Colégio de Dirigentes/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

**DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA ELABORAÇÃO OU REFORMULAÇÃO DE
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020/PROEN/IFS

PORTARIA Nº XX/2020/IFS

Aracaju
2020

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Ruth Sales Gama de Andrade

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Alysson Santos Barreto

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Soraya Cristina Pacheco de Meneses (presidente)

Alysson Santos Barreto

Bárbara Alessandra Alves Mendonça

Célio Aguiar Fonseca

Elza Ferreira Santos

Elza Maria dos Santos

Herbert Melo Lima

Lígia Cristina da Silva

Rafaely Karolynne do Nascimento Campos

Sheila Aparecida Santos

Silvia Letícia Abreu de Oliveira

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	5
2 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	7
2.1 Definindo o PPC.....	7
2.2 A Necessidade de Reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso.....	7
2.3 Parâmetros para a Elaboração de um PPC.....	7
2.4 Pontos a Serem Analisados pela PROEN no PPC.....	8
2.5 Lista de Quadros	12
2.6 Lista de Siglas.....	12
REFERÊNCIAS	14
APÊNDICE A - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA.....	16
APÊNDICE B - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	31
APÊNDICE C - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES	46
APÊNDICE D - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS FIC	61
APÊNDICE E - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS SUPERIORES	72

1 APRESENTAÇÃO

Uma das principais tarefas de uma instituição de ensino é refletir sobre a sua intencionalidade educativa (VEIGA, 1995, p. 24). Isto é o que distingue o lócus onde é desenvolvida a educação escolarizada de outros espaços educativos. No exercício da reflexão, alguns aspectos precisam ser considerados, como: a seleção dos saberes e competências ensinados, sua importância para os sujeitos atendidos, a definição dos objetivos de aprendizagem articulada ao perfil e as condições desses sujeitos, a escolha das metodologias e estratégias de aprendizagem, além do acompanhamento e da avaliação da aprendizagem.

A materialização da intencionalidade educativa acontece no momento em que esses aspectos são discriminados no projeto pedagógico. Em nossa instituição, o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) representa o compromisso de uma proposta educacional pautada na articulação entre a Educação Básica e o Ensino Superior por meio da Educação Profissional. É um instrumento que expressa nossa realidade educacional, a partir da delimitação de políticas e estratégias no âmbito da gestão, do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação.

Além do PPPI, a instituição conta com os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC). Estes documentos retratam as dimensões e as especificidades de cada curso oferecido pela instituição. É a referência para as ações e decisões de cada curso. Ao ser elaborado ou reformulado, um PPC deve dialogar diretamente com o PPPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). É preciso, também, ter como suporte a legislação educacional em vigor, em especial, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso a que se destina. Outros documentos de igual importância são os catálogos de cursos: o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e o Guia PRONATEC de Cursos FIC. Não se deve perder de vista que a construção de um PPC é uma ação coletiva e que busca responder aos anseios da comunidade acadêmica.

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), enquanto órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, fomentação, acompanhamento e avaliação das atividades e políticas de ensino, tem como uma das suas atribuições, a promoção e o incentivo à avaliação e à melhoria contínua dos PPC. Por isso, atendendo às demandas da comunidade acadêmica proporciona a reformulação das *Diretrizes Institucionais para elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de Curso do Instituto Federal de Sergipe*.

O instrumento é um guia orientador a serviço de professores e equipes técnico-pedagógicas, como também dos integrantes do Conselho Superior (CONSUP) e do Conselho

de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Tem como objetivo subsidiar os trabalhos das Comissões designadas para elaborar ou reformular Projetos de Cursos no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, a fim de construir uma identidade institucional, nesse campo, respeitando-se, logicamente, as peculiaridades de cada Curso.

O Documento que disponibilizamos à comunidade responde às exigências sobre a necessidade de uma reestruturação em acordo com a legislação vigente e às mudanças recentes ocorridas na educação brasileira, além de respeitar às constantes transformações no mundo do trabalho e da atualização do nosso corpo docente. Ressalta-se a sua conformidade com o Decreto n. 9.235/2017 e com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância.

Em sua estrutura, traz orientações acerca da importância de revisar e avaliar, de forma permanente, os Projetos Pedagógicos de Curso; situa os parâmetros para elaboração e /ou reformulação de um PPC e, por fim, apresenta os elementos constituintes de um Projeto Pedagógico de Curso, a partir do que está disposto no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFS, com os indicativos de construção dos textos, bem como modelos ou textos padrão a serem adotados neste Instituto.

2 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

2.1 Definindo o PPC

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento que traz os parâmetros norteadores para a ação pedagógica e de gestão de cada curso. Seguindo esta característica principal, o PPC deve trazer alguns elementos fundamentais para a construção e implementação de um curso, conforme os elementos previstos no Regulamento da Organização Didática (ROD) a seguir relacionados: justificativa, objetivos, perfil profissional, requisitos de acesso, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos, critérios de avaliação, diploma/certificado, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico administrativo e anexos.

São anexos do PPC: pareceres, relatório de adequação de bibliografia básica e complementar e atas de aprovação.

2.2 A Necessidade de Reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso

Tendo em vista que todo fazer educativo é processual, podemos encontrar em determinados momentos realidades diferentes, que às vezes não condizem com as necessidades ou realidade inicial. Novas demandas de Arranjo Produtivo Local (APL), surgimento de novos enfoques do conhecimento, reordenamento dos tempos escolares são exemplos de condicionantes para repensar o PPC.

Por isso, é relevante que os mesmos sejam constantemente revisitados, avaliados e, se necessário, reformulados. Não obstante este documento permitir sua revisão periódica, tal atividade não deve ser constante a ponto de fazer o curso perder sua identidade. As contínuas reformulações de PPC podem acarretar, para os estudantes, dificuldades de equivalência de disciplinas, ou ainda a matrícula de diferentes turmas em diferentes estruturas curriculares, o que pode comprometer o fazer pedagógico e a gestão administrativa do curso.

Por isso, a revisão de um PPC é realizada levando-se em consideração as dificuldades encontradas durante o curso. Quaisquer alterações, mesmo sendo mínimas, devem ser submetidas à aprovação do Conselho Superior.

2.3 Parâmetros para a Elaboração de um PPC

O PPC de qualquer curso deve estar em estreita sintonia com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além disto, obedece aos instrumentos normativos institucionais e aos específicos de cada curso, como leis, diretrizes

curriculares nacionais, decretos, pareceres e resoluções. Nos Cursos Técnicos, há ainda que se observar o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), onde constam perfil profissional de conclusão, infraestrutura mínima requerida, campo de atuação, ocupações associadas (CBO), normas associadas ao exercício profissional e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização técnica e de verticalização para os cursos de graduação no itinerário formativo.

Nos Cursos Superiores de Tecnologia o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, os Guias PRONATEC FIC. Nestes instrumentos constam os direcionamentos para o perfil profissional, a carga horária mínima, a infraestrutura recomendada para o funcionamento do curso, as possibilidades de temas a serem abordados na formação e de atuação, como também da observância aos requisitos legais e normativos descritos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (BRASIL, 2017c) que subsidia os atos autorizativos de cursos.

Quanto à organização de um PPC, o ROD descreve, dentre outras, composição de comissão, fluxo administrativo e elementos que devem ser iguais em projetos pedagógicos de mesmo curso ofertado em Campus distintos.

2.4 Pontos a Serem Analisados pela PROEN no PPC

São responsabilidades da PROEN acompanhar a elaboração, monitorar a execução e promover a avaliação e melhoria continuada dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A elaboração de um PPC deve observar os fluxos estabelecidos nas normas para a elaboração e a reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), a abertura, a suspensão ou a extinção de curso vigente. Após a elaboração, o PPC necessita ser analisado pela equipe técnico-pedagógica da PROEN. Os pontos a serem observados são:

a) Concordância com a normas para a elaboração e a reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), a abertura, a suspensão ou a extinção de cursos vigentes com o ROD e com as Diretrizes Institucionais de Elaboração e Reformulação de PPC;

b) A concordância com o ROD vigente, para os cursos multicampi, novo ou reformulado;

c) O nome do curso, eixo, perfil profissional e infraestrutura mínima requerida deverão estar conforme:

1-Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

2-Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

3-Diretrizes curriculares próprias dos cursos de bacharelado e licenciatura

4-Guia Pronatec de Cursos FIC

5-Classificação Brasileira de Ocupações – CBO

d) A carga horária destinadas a Estágio Curricular obrigatório e TCC, quando presentes nos PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia, deverá ser acrescentada à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, conforme Resolução CNE/CP atual.

e) A formatação atende ao definido neste documento no item 2.5 intitulado: Estrutura de um PPC; observando as instruções gerais abaixo citadas:

Quanto à redação do texto do documento:

- Os textos deverão ser sucintos, sendo necessário atentar para a correção ortográfica e gramatical do texto, evitando vícios de linguagem (como pleonismo, clichê, prolixidade etc.); palavras estrangeiras (como “e-mail”) devem ser escritas em tipo itálico;

- A fonte utilizada deve ser Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entrelinha em todo o texto, sem espaço entre parágrafos;

- A numeração das páginas deve estar de acordo com o Sumário;

- Os termos e conceitos pedagógicos devem ser empregados adequadamente;

- Ao final do texto deve-se incluir as Referências de todos os documentos e autores citados no texto;

- Caso haja Apêndices, estes devem ser sequenciados por letras A, B, C e assim consecutivamente. Da mesma forma se houver Anexos, também devem ser sequenciados por letras A, B, C etc., sabendo-se que tanto Apêndices quanto Anexos devem ser intitulados resumidamente com o assunto contido no documento e devem ser incluídos no Sumário.

Quanto à impressão:

- O documento deve ser impresso frente e verso;

- A numeração do processo deve ser iniciada no memorando de encaminhamento (a folha de rosto não deverá ser numerada);

- As folhas em branco devem receber o carimbo “em branco”;

- Toda página em que houver informações deve ser carimbada, numerada e rubricada no canto superior direito conforme orientações da Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo;

- O carimbo deve ser colocado na parte superior das folhas, à direita.

f) As referências bibliográficas do texto atendem às normas da ABNT e estão apresentadas em nota de rodapé;

g) As ações de incentivo à pesquisa, Ações de incentivo à extensão, Apoio ao Estudante (monitoria, auxílios, NAPNE, Atendimento médico e odontológico, psicossocial, apoio pedagógico), Prática Profissional e/ou integração com o mundo do trabalho por meio de Estágios extra curriculares, TCC, Projeto Integrador e Atividades Complementares estão descritas nos PPC dos cursos técnicos, quando o curso as contemplam;

h) Os elementos anteriormente elencados, também estão presentes nos PPC dos cursos superiores incluindo a Residência Pedagógica nas licenciaturas;

i) Nos cursos integrados, incluindo o PROEJA, a organização curricular atende ao estabelecido no § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução CNE/CEB n.03/2018, que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e na Resolução CNE/CEB n. 06/2012 que determina as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como as alterações que se fizerem existir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;

j) Nos cursos integrados, incluindo o PROEJA, a organização curricular atende a Lei n. 13.006/2004, sobre a exibição de filmes de produção nacional nas escolas da educação básica e a Lei n. 13.278/2016, sobre o ensino de arte;

l) Os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura, bem como os técnicos e de tecnologias correlatos devem conter conteúdo que trate da prevenção a incêndio e desastres, conforme Lei nº 13.425/2017.

m) A organização curricular dos cursos de graduação atendem:

- Ao Art. 10 da Lei n. 9.795/99, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental;

-A Resolução CNE/CP n. 01/2004, que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

-Ao Decreto Nacional n. 5.626/2005 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (obrigatória para licenciaturas, optativas para os demais cursos superiores);

-A Resolução CNE/CP n. 01/2012, que dispõe as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

-As Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o curso e as orientações gerais do Conselho Nacional de Educação e disponibilizadas pelo MEC.

-A Lei n. 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (obrigatória para cursos de licenciatura)

-A Resolução CNE/CP Nº 2/2019 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (obrigatória para cursos de licenciatura)

n) O TCC, quando descrito como componente curricular obrigatório no PPC, deverá ter a carga horária máxima de 02 (duas) aulas semanais, conforme a Deliberação CD/IFS n. 01/2016;

o) A estrutura curricular do PPC corresponde ao modelo disposto neste documento e disponibilizado em formato digital pela PROEN;

p) As ementas das disciplinas deverão estar de acordo com a estrutura curricular (nome da disciplina, carga horária, período/série/etapa de oferta);

q) As ementas das disciplinas deverão ser apresentadas na mesma ordem em que estão na estrutura curricular;

r) A bibliografia das ementas serão organizadas da seguinte forma:

-Em ordem alfabética e cumprindo as normas da ABNT;

-Nos cursos técnicos, a bibliografia básica deve conter 02 (dois) títulos e a bibliografia complementar 03 (três) títulos;

-Nos cursos superiores, a bibliografia básica deve conter 03 (três) títulos e a bibliografia complementar 05 (cinco) títulos;

s) Os quadros de equivalência deverão estar de acordo com a estrutura antiga e a proposta no PPC.

t) O conteúdo de Educação Ambiental deverá ser abordado em todos os níveis e modalidades do ensino formal, conforme Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

u) Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverão considerar estrutura tecnológica, núcleo politécnico e conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica.

v) A carga horária mínima de cada curso técnico é determinada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e poderá ser de 800 horas, 1.000 horas ou 1.200 horas. A carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, quando prevista no projeto pedagógico do curso será adicionada à carga horária mínima especificada no Catálogo.

x) Fórmula de conversão nº de aulas em horas do curso:

Aplica-se a fórmula abaixo para se verificar se o número de aulas equivale ao quantitativo de horas exigidas para cada curso:

$$\frac{\text{Nº de aulas} \times 50 \text{ (min.)}}{60 \text{ (min.)}} = \text{total de horas}$$

Ou seja, multiplica-se o número de aulas vezes cinquenta minutos que equivale ao tempo de cada aula no IFS. O resultado se divide por sessenta minutos que é o tempo de uma hora regular e obtém-se o total de horas do curso.

2.5 Lista de Quadros

Os Quadros a serem inseridos no PPC devem ser listados na ordem em que aparecem no texto, contendo a designação de cada Quadro. Seguem abaixo os Quadros obrigatórios de cada PPC e, caso haja necessidade, a depender da proposta, outros quadros podem ser incluídos, caso facilite o entendimento do documento.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso

Quadro 2: Resumo da carga horária

Quadro 3: Ementas do curso

Quadro 4: Instalações

Quadro 5: Equipamentos

Quadro 6: Pessoal Docente

Quadro 7: Pessoal Técnico-administrativo

Quadro 8: Equivalência das disciplinas

Quadro 9: Migração

2.6 Lista de Siglas

A lista de Siglas é outra peça importante no PPC e deve ser inserida também antes do Sumário. Essa lista deve apresentar todas as siglas citadas no documento. Na escrita do texto, quando da inclusão de uma sigla, a sua descrição por extenso deve ser escrita primeiro e a sigla posta logo em seguida dentro de parênteses. A partir da primeira citação, as próximas inserções poderão apresentar apenas a sigla, fora de parênteses. Exemplo de Siglas comumente citadas em PPC:

APL	Arranjo Produtivo Local
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONSUP	Conselho Superior
FIC	Formação Inicial e Continuada
IBGE	Instituto Brasileiro de geografia e Estatística
IFS	Instituto federal de Sergipe

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –
NDE	Núcleo Docente estruturante
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
ROD	Regulamento da Organização Didática
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

Quanto à estrutura padrão dos PPCs, esta consta nos Apêndices A, B, C, D e E, devendo ser incluída a proposta de Resolução para sua aprovação pelo Conselho Superior.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: **Diário Oficial da União**, 23.12.2005.

_____. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília: **Diário Oficial da União**, 18.12.2017a.

_____. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília: **Diário Oficial da União**, 28.12.2012.

_____. Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Brasília: **Diário Oficial da União**, 27.06.2014.

_____. Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília: **Diário Oficial da União**, 03.05.2016.

_____. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 31.03.2017b.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: **Diário Oficial da União**, de 23.12.1996.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 28.04.1999.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. 3. ed. Brasília: Mec, 2016.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3. ed. Brasília: Mec, 2016.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares: Cursos de graduação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>. Acesso em: 10 de out. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. 4. ed. Brasília: Mec, 2016.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Instrumento de Avaliação de cursos de graduação**: Presencial e a distância. Brasília: Inep/Mec, 2017c.

_____. Ministério da Educação. **Orientações gerais**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12986. Acesso em: 10 de out. 2018.

_____. Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações – CBO**. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo.jsf>. Acesso em: 10 de out. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Colégio de Dirigentes. **Deliberação nº 1, de 12 de fevereiro de 2016**. Aprova a Normativa Interna para Trabalho de Conclusão de Curso do IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/proen/images/Documentos/2016/CD_01_-_Aprova_proposta_de_normativa_interna_para_Trabalho_de_Conclus%C3%A3o_de_Curso_-_TCC.pdf. Acesso em: 10 de out. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/res_ceb_2_30012012.pdf. Acesso em: 10 de out. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 6, de 20 de setembro 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE_CEB-06_2012.pdf. Acesso em: 10 de out. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 10 de out. 2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em: 10 de out. 2018.

VEIGA, Ilma Passos A. (org.). **Projeto político-pedagógico uma construção possível**. 24.ed. Campinas: Papirus, 1995.

**APÊNDICE A - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS TÉCNICOS DE
NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº XX/2020/CS/IFS

Aprovar a elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em XXXXXX na forma Integrada ofertado pelo campus XXXXXXXX do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o despacho do Pró-reitor de Ensino constante nas folhas **XXX e XXX** do Processo IFS nº **23XXX.000XXX/201X-XX** e a decisão proferida na **XXª reunião ordinária** do Conselho Superior, ocorrida em **XX/XX/2019**,

RESOLVE:

I – APROVAR a **elaboração ou reformulação do** Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **XXXXXXXX** na forma Integrada ofertado pelo **campus XXXXXXXXXXXX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, **XX de xxxxxxxxxxxx** de 2020.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ~~XXXXX~~ NA FORMA INTEGRADA

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº XX/2020/CS/IFS

Cidade
ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Dados Institucionais

CNPJ: Reitoria: 10.728.444/0001-00

Campus **XXXXXXXXX**:

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS XXXXXXXXXXXXX

Nome fantasia: IFS

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço: XXXX (insira o endereço do Campus onde o curso será ofertado)

Telefone: (79) XXXXXXXXXXXX

E-mail: proen@ifs.edu.br / reitoria@ifs.edu.br

Site: www.ifs.edu.br

Dados do Curso XXXXXXXX

- 1. Eixo Tecnológico:** Verifique no Catálogo Nacional de Curso Técnico (CNCT) a qual eixo o curso pertence e o registre neste campo
- 2. Modalidade de Ensino:** presencial, a distância ou presencial com carga horária a distância
- 3. Carga Horária:** Insira a carga horária total constante na Estrutura Curricular em hora
- 4. Regime de matrícula:** anual
- 5. Vagas ofertadas por ano:** (mínimo ou máximo)
- 6. Turno de oferta:** Matutino, vespertino, noturno
- 7. Integralização:** tempo mínimo e máximo do curso em anos
- 8. Local de Oferta:** Nome do Campus ou Multicampi

SUMÁRIO

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	21
2 JUSTIFICATIVA	21
3 OBJETIVOS	21
3.1 Objetivo Geral (exemplo)	22
3.2 Objetivos Específicos (exemplos)	22
4 REQUISITOS DE ACESSO (texto padrão abaixo)	22
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	22
5.1 Fundamentação Legal	24
5.2 Estrutura Curricular	24
5.3 Ementas (quadro padrão abaixo)	25
6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS (texto padrão abaixo)	26
7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (texto padrão abaixo)	27
8 DIPLOMA/CERTIFICADO (Texto padrão abaixo)	27
9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quadros padrão abaixo)	27
10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Quadros padrão abaixo)	28
11 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS	29
12 MIGRAÇÃO	29
REFERÊNCIAS	30
ANEXO - ATAS DE REUNIÃO	30

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Nos Cursos Técnicos e Tecnológicos deve-se contemplar o previsto no CNCT/CNCST. Verificar que no CNCT o perfil do profissional aparece em frases curtas, iniciadas com verbos no presente. Estas frases devem vir em tópicos, com os verbos no infinitivo, podendo acrescentar outros não elencados no documento em questão.

O perfil profissional deve expressar as competências a serem desenvolvidas pelos discentes articulando-as com a necessidades locais e regionais e com as demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2 JUSTIFICATIVA

A justificativa deve contemplar o histórico da instituição, do Campus e do curso; Missão, Visão e Valores do IFS (conforme PDI), com informações atualizadas sobre os aspectos socioeconômicos e socioambientais da Região Nordeste, do Estado de Sergipe e da mesorregião, pertinentes a área/eixo tecnológico do Curso a ser ofertado. Esta última, com o enfoque do Arranjo Produtivo Local, citando indústrias, empresas públicas e privadas, organizações sociais que gerem a demanda desses profissionais. Estes dados podem ser obtidos em conselhos profissionais, institutos de pesquisas (IBGE, IPEA, FGV, IDEB, DIEESE, PNAD, PNUD, INEP, PISA), associações, divulgações do governo, dentre outras fontes de indicadores econômicos e sociais. As fontes consultadas devem ser apresentadas em nota de rodapé¹.

O PPC é um documento de caráter orientador, portanto, recomenda-se que a justificativa não ultrapasse cinco páginas.

No caso de Reformulação do PPC, as informações apresentadas na justificativa devem ser atualizadas de forma que reforcem a necessidade de continuidade do curso.

3 OBJETIVOS

Os objetivos do curso devem considerar o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e novas práticas no campo do conhecimento relacionado ao curso.

¹VEIGA, I. P. A (Org). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.

Os objetivos subdividem-se em Objetivo Geral (apenas um) e Objetivos Específicos (no máximo cinco, relacionados ao objetivo geral). Os objetivos devem ser elaborados em forma de sentença, iniciados com verbo no infinitivo, conforme exemplos abaixo.

3.1 Objetivo Geral (exemplo)

Formar Técnicos de Nível Médio em Agrimensura com capacidade para efetuar levantamentos topográficos e geodésicos, protagonista de mudanças na sociedade e apto para o exercício da cidadania.

3.2 Objetivos Específicos (exemplos)

- Capacitar profissionais capazes de trabalhar com tecnologias para obtenção, análise e gerenciamento de dados necessários às atividades de Agrimensura.
- Favorecer a integração do estudante à vida profissional, notadamente por um conhecimento do mercado de trabalho, além de um conhecimento do contexto particular da profissão escolhida.
- Formar profissionais técnicos em Agrimensura, com a competência de desenvolver atividades nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, ao urbanismo e posicionamento preciso de pontos.

4 REQUISITOS DE ACESSO (texto padrão abaixo)

O acesso ao Curso Técnico de Nível Médio em XXXXXXXX na forma integrada dar-se-á através de Processo Seletivo, regulado por Edital próprio, o qual deverá avaliar os saberes e os conhecimentos adquiridos pelos candidatos, no Ensino Fundamental ou equivalente. Para tanto, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os princípios pedagógicos, filosóficos e sociológicos deste campo do PPC devem ser extraídos do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e ter como suporte a legislação educacional em vigor, em especial, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso a que se destina, apoiado pelos catálogos de cursos: o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e o Guia PRONATEC de Cursos FIC, além das características do curso, tais como: quantidade de série/módulo/período; carga horária teórico-prática das disciplinas, carga horária

total do curso, atividades complementares e estágio supervisionado, em caso de obrigatoriedade. Observe que a Lei 11.788/08, que regula o estágio supervisionado, prevê a possibilidade de equiparação das atividades, como extensão, pesquisa, monitoria, entre outras, desde que previstas no PPC. Para tanto, a forma e percentual de carga horária de cada atividade devem ser claramente descritos no PPC.

Quanto à estrutura curricular deve ser contemplada a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, assim como, evidenciar a articulação da teoria com a prática e a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

Os conteúdos curriculares devem promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos (para os cursos superiores) e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

A metodologia de ensino deve ser pensada de forma que atenda ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, deve coadunar-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria prática.

O estágio curricular supervisionado (quando obrigatório) deve contemplar carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso e o disposto na Resolução do IFS que trata do assunto. (indicador 1.8 do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação)

As atividades complementares (quando for componente curricular do curso) devem considerar a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente e o disposto na Resolução do IFS que trata do assunto.

O Trabalho de Conclusão de Curso (quando for componente curricular do curso) deve considerar carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação conforme o disposto na Resolução do IFS que trata do assunto.

Quanto ao apoio ao discente devem ser descritas ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e

acompanhamento de estágios, apoio psicopedagógico, médico e odontológico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.

Quando o PPC do curso contemplar oferta de disciplina presencial com parte da carga horária à distância, deve descrever o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a equipe multidisciplinar e como acontece a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso a distância. Deverá indicar também a percentagem total da carga horária presencial e a distância do curso, assim como a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem, devendo-se consultar à Instrução Normativa da PROEN/REITORIA em vigor, que estabelece diretrizes para oferta de componentes curriculares na modalidade à distância na educação profissional e tecnológica de nível médio, graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

5.1 Fundamentação Legal

Devem ser citados todos os instrumentos normativos que regulamentam o curso.

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206 e 208; na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004; na Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008; na Lei nº 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008; no Parecer nº 39, de 8 de dezembro de 2004; na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de setembro de 2014; na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012; Parecer nº 11, de 04 de setembro de 2012; no Parecer CNE/CEB nº 7, de 09 de julho de 2010; na Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010; no Parecer CNE/CEB nº 7, de 07 de abril de 2010; no Parecer CNE/CEB nº 5, de 04 de maio de 2011; na Resolução CNE/CEB nº 03 de 01 de novembro de 2018; e nos princípios contidos no Projeto Político Pedagógico Institucional e no Regulamento da Organização Didática.

5.2 Estrutura Curricular

A carga horária total do curso contabilizada em hora aula não deve ultrapassar 10% da carga horária mínima prevista na normativa do curso; evitar a colocação de quantidade elevada de pré-requisitos entre as disciplinas. A estrutura curricular deve adotar ainda a nomenclatura e a carga horária padrão das disciplinas, de modo a facilitar o aproveitamento de estudos, a matrícula em turmas diferentes e a organização pedagógica.

O Curso presencial com parte da carga horária à distância deverá identificar os componentes curriculares parcial ou integralmente à distância, indicando a carga horária presencial e à distância dos componentes curriculares.

O Quadro 1 deverá ser replicado para quantos anos durarem o curso.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso XXX

NNNº ANO										
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	NÚMERO DE AULAS E DE HORAS POR DISCIPLINA								Pré-requisito (se houver)
		Teórica				Prática				
		Pres.	Hs.	EAD	Hs.	Pres.	Hs.	EAD	Hs.	
Básico	Nnnnnnn									
	Nnnnnnn									
	Nnnnnnn									
Técnico	Nnnnnnnnn									
	Nnnnnnn									
Politécnico	Nnnnnnn									
	Nnnnnnnnn									
Carga horária parcial										
Carga Horária Total do Ano		NNh.								
Número de semanas por ano		00								

O Quadro 2 deve apresentar o resumo da Carga Horária total do curso nos três anos de oferta, comprovando-se assim que o mesmo atende à legislação vigente relativo ao quantitativo mínimo de horas.

Quadro 2: Resumo da carga horária

RESUMO	
Carga Horária Teórica	0
Carga Horária Prática	0
EAD	0
Carga Horária Total em Horas	0,00

5.3 Ementas (quadro padrão abaixo)

No Quadro 3, deve constar uma representação de como se deve apresentar a ementa de cada disciplina. Nesse sentido, serão criados quantos Quadros forem necessários para cada disciplina do curso, constando um resumo da disciplina, a ênfase tecnológica que será dada a depender do curso, a área de integração com outras disciplinas, a bibliografia básica com no mínimo dois títulos e a bibliografia complementar com no mínimo três títulos disponíveis no campus onde o curso será ofertado.

Quadro 3: Ementas

Curso	XXXXXXXXXX			
Disciplina	XXXXXXXXXX	Ano:	XX°	
Carga Horária	XXh.	N° de Aulas		
		Teóricas/ EAD	Práticas/EAD	Total
		XX	XX	XX
Pré-requisito(s)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Ementa				
Ênfase Tecnológica				
Área de integração				
Bibliografia Básica				
Os exemplares devem seguir a norma NBR 6023 da ABNT, estar em ordem alfabética, conter 2 títulos na bibliografia básica (para cursos técnicos), obrigatoriamente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado ou no mercado livreiro.				
Bibliografia Complementar				
Deve conter 3 títulos preferencialmente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado. Títulos volumados constam como apenas um título.				

6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS (texto padrão abaixo)

Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em nível de ensino equivalente, através de DISPENSA equivalência curricular ou exame de proficiência. A equivalência curricular e o exame de proficiência serão realizados de acordo com o Regulamento da Organização Didática do IFS e/ou Resolução do Conselho Superior,

cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (texto padrão abaixo)

A equivalência curricular e o exame de proficiência serão realizados de acordo com o Regulamento do Exame de Proficiência, Regulamento da Organização Didática do IFS e/ou Resolução do Conselho Superior, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

A avaliação do desempenho escolar será feita nos termos da organização didática do IFS, de forma processual, verificando o desenvolvimento dos saberes teóricos e práticos construídos ao longo do processo de aprendizagem, assegurada adequação curricular, quando necessária, para estudantes com deficiência.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se o diálogo, a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas, atividades práticas e a autoavaliação. Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de tarefas contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente entre professor e aluno;
- Utilização funcional do conhecimento;
- O Curso presencial com parte da carga horária à distância deverá indicar a metodologia da avaliação aplicada para tais componentes curriculares.

O estudante será considerado aprovado se atender ao disposto no Regulamento da Organização Didática (ROD) vigente.

8 DIPLOMA/CERTIFICADO (Texto padrão abaixo)

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, o aluno fará jus ao Diploma do curso **XXXX**.

9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quadros padrão abaixo)

Observa-se que nos Quadros 4 e 5, não é necessário detalhar as características dos equipamentos, basta colocar o nome e a quantidade.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS (Campus **XXXXXX**) proporcionará as instalações e equipamentos abaixo relacionados para atender as exigências do **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Quadro 4: Instalações

Item	Tipo de Instalação	Quantidade

Relativo aos equipamentos existentes em cada um dos laboratórios a serem utilizados no curso, os mesmos estão detalhados no Quadro 5.

Quadro 5: Equipamentos

Nome do Laboratório	Nome do Equipamento	Quantidade

10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Quadros padrão abaixo)

Para a titulação, deve-se adotar o maior título do docente (especialista em..., mestre em...). Os cursos em andamento não se constituem, ainda, títulos (ex. não colocar “mestrando em...”, “doutorando em...”). No caso dos técnicos administrativos, só devem constar aqueles que trabalham diretamente no curso (pedagogos, técnicos de laboratórios, auxiliares administrativos). As informações dos profissionais devem ser lançadas nos Quadros 6 e 7.

Quadro 6: Pessoal Docente

Nome	Formação Inicial	Titulação	Currículo Lattes	Regime de Trabalho
A Contratar				

Quadro 7: Pessoal Técnico Administrativo

Nome	Formação	Regime de trabalho	Cargo

11 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Quando há uma reformulação de PPC, há necessidade de preenchimento do quadro de equivalência. No quadro de equivalências, deve-se registrar o Código da estrutura antiga, conforme consta no SIGAA, em seguida registrar o nome da disciplina da estrutura antiga e o nome da disciplina equivalente na nova estrutura.

Para toda disciplina existente na estrutura curricular em vigência deverá ser feita uma equivalência. Observando-se que:

-A equivalência de uma disciplina pode resultar da combinação dos conteúdos programáticos de uma ou mais disciplinas da estrutura vigente;

-Equivalência não exige, necessariamente, que a denominação e a carga horária das disciplinas sejam coincidentes.

No caso da total impossibilidade de equivalência, esta informação também deverá constar na tabela, utilizando a expressão SEM EQUIVALÊNCIA.

Quadro 8: Equivalência

Código da Estrutura Antiga do curso por disciplina	Estrutura Curricular N. XXX (utilizar o número da Estrutura Curricular registrado no Sistema Acadêmico)	Estrutura Curricular Nova
	Nome da Disciplina	Nome da Disciplina

12 MIGRAÇÃO

Antes de qualquer reformulação curricular deve ser analisado o impacto das mudanças na situação acadêmica dos estudantes veteranos e de que forma o IFS procederá para fins de cadastro no curso para esses discentes. Possibilitando assim analisar a situação fática dos

discentes ingressantes e veteranos na nova estrutura. Nesses casos, o estudo realizado pela Comissão deve priorizar que os alunos regulares sejam todos migrados para a estrutura reformulada e, em caso de impossibilidade a informação deverá coincidir com o já disposto no Quadro das Equivalências, com a expressão SEM EQUIVALÊNCIA.

Nos casos em que ocorrer a migração, deverá ser indicado pela comissão, se os estudantes serão dispensados ou não de cumprir as novas disciplinas dos períodos/anos da estrutura reformulada.

REFERÊNCIAS

Incluir todas as referências citadas no texto conforme normas da ABNT.

ANEXO - ATAS DE REUNIÃO

Anexar todas as atas das reuniões realizadas pela comissão de elaboração ou reformulação do PPC, com o objetivo de consolidar o trabalho desenvolvido na elaboração do documento.

**APÊNDICE B - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº XX/2020/CS/IFS

Aprovar a elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso XXXXXXXXXXXXXXXX em xxxxxxxxxxxxxxxx na forma subsequente, ofertado pelo campus XXXXXXXXXXXXXXXX do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o despacho do Pró-reitor de Ensino constante nas folhas **XXX e XXX** do Processo IFS nº **23XXX.000XXX/201X-XX** e a decisão proferida na **XXª reunião ordinária** do Conselho Superior, ocorrida em **XX/XX/2020**,

RESOLVE:

I – APROVAR a **elaboração ou reformulação do** Projeto Pedagógico do Curso XXXXXXXXXXXXXXXX em XXXXXXXXXXXXXXXX, ofertado pelo campus XXXXXXXXXXXXXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, **XX de xxxxxxxxxxxxxx** de **20XX**.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE EM
XXXXX

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº XX/2020/CS/IFS

Cidade
ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Dados Institucionais

CNPJ: Reitoria: 10.728.444/0001-00

Campus **xxxxx**

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS XXXXXXXXXXXXX

Nome fantasia: IFS

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço:XXXX (insira o endereço do Campus onde o curso será ofertado)

Telefone: (79) XXXXXXXXXXXXX

E-mail:proen@ifs.edu.br/reitoria@ifs.edu.br

Site: www.ifs.edu.br

Dados do Curso Xxxxxxxx

1. **Área de Conhecimento ou Eixo Tecnológico:** (Conforme Catálogo Nacional de Curso de Tecnologia e Diretrizes Curriculares do Curso)
2. **Modalidade de Ensino:** (presencial, semi presencial ou à distância)
3. **Carga Horária:** (carga horária total constante na Estrutura Curricular em horas)
4. **Regime letivo:** (Anual e/ou semestral)
5. **Regime de matrícula:** (modular ou por componente curricular)
6. **Vagas ofertadas:** semestral e/ou anual
7. **Turno(s) de oferta:** (Matutino, vespertino e/ou noturno)
8. **Integralização:** (tempo mínimo e máximo do curso em anos)
9. **Local de Oferta:** Nome (s) do Campus ou Multicampi (se na modalidade EaD)

SUMÁRIO

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	36
2 JUSTIFICATIVA	36
3 OBJETIVOS.....	36
3.1 Objetivo Geral (exemplo).....	37
3.2 Objetivos Específicos (exemplos)	37
4 REQUISITOS DE ACESSO (texto padrão abaixo).....	37
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	37
5.1 Fundamentação Legal.....	39
5.2 Estrutura Curricular	39
5.3 Ementas (quadro padrão abaixo)	40
6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS (texto padrão abaixo) .	41
7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (texto padrão abaixo)	42
8 DIPLOMA/CERTIFICADO (Texto padrão abaixo).....	42
9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quadro padrão abaixo)	42
10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	43
11 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS	44
12 MIGRAÇÃO	44
REFERÊNCIAS	45
ANEXO - ATAS DE REUNIÃO	45

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Nos Cursos Técnicos deve-se contemplar o previsto no CNCT. Verificar que no CNCT o perfil do profissional aparece em frases curtas, iniciadas com verbos no presente. Estas frases devem vir em tópicos, com os verbos no infinitivo, podendo acrescentar outros não elencados no documento em questão.

O perfil profissional deve expressar as competências a serem desenvolvidas pelos discentes articulando-as com as necessidades locais e regionais e com as demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2 JUSTIFICATIVA

A justificativa deve contemplar o histórico da instituição, do campus e do curso, com informações atualizadas sobre os aspectos socioeconômicos e socioambientais da Região Nordeste, do Estado de Sergipe e da mesorregião, pertinentes a área/eixo tecnológico do curso a ser ofertado. Esta última, com o enfoque do Arranjo Produtivo Local (APL), citando indústrias, empresas públicas e privadas, organizações sociais que gerem a demanda desses profissionais. Estes dados podem ser obtidos em conselhos profissionais, institutos de pesquisas (IBGE, IPEA, FGV, IDEB, DIEESE, PNAD, PNUD, INEP, PISA), associações, divulgações do governo, dentre outras fontes de indicadores econômicos e sociais. As fontes consultadas devem ser apresentadas em nota de rodapé².

O PPC é um documento de caráter orientador, portanto, recomenda-se que a justificativa não ultrapasse cinco páginas.

No caso de Reformulação do PPC, as informações apresentadas na justificativa devem ser atualizadas de forma que reforcem a necessidade de continuidade do curso.

3 OBJETIVOS

Os objetivos do curso devem considerar o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e novas práticas no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Os objetivos subdividem-se em Objetivo Geral (apenas um) e Objetivos Específicos (no máximo cinco, relacionados ao objetivo geral). Os objetivos devem ser elaborados em forma de sentença, iniciados com verbo no infinitivo, conforme exemplos abaixo.

²VEIGA, I. P. A (Org). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus,1995.

3.1 Objetivo Geral (exemplo)

Formar Técnicos de Nível Médio em Agrimensura com capacidade para efetuar levantamentos topográficos e geodésicos, protagonistas de mudanças na sociedade e aptos para o exercício da cidadania.

3.2 Objetivos Específicos (exemplos)

- Capacitar profissionais capazes de trabalhar com tecnologias para obtenção, análise e gerenciamento de dados necessários às atividades de Agrimensura.
- Favorecer a integração do estudante à vida profissional, notadamente por um conhecimento do mercado de trabalho, além de um conhecimento do contexto particular da profissão escolhida.
- Formar profissionais técnicos em Agrimensura, com a competência de desenvolver atividades nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, ao urbanismo e posicionamento preciso de pontos.

4 REQUISITOS DE ACESSO (texto padrão abaixo)

O acesso ao Curso Técnico de Nível Médio em **X** na forma subsequente dar-se-á através de Processo Seletivo, regulado por Edital próprio, o qual deverá avaliar os saberes e os conhecimentos adquiridos pelos candidatos, no Ensino Médio ou equivalente. Para tanto, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os princípios pedagógicos, filosóficos e sociológicos deste campo do PPC devem ser extraídos do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e ter como suporte a legislação educacional em vigor, em especial, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso a que se destina, apoiado pelos catálogos de cursos: o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, além das características do curso, tais como: quantidade de módulo/período; carga horária teórico-prática das disciplinas, carga horária total do curso, estudos complementares (atividades complementares, atividades de estágio, atividades de TCC, atividade de projeto integrador, atividade de projeto de extensão, entre outros).

Quanto à estrutura curricular deve ser contemplada a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, assim como evidenciar a articulação da teoria com a prática e a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

Os conteúdos curriculares devem promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos (para os cursos superiores) e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

A metodologia de ensino deve ser pensada de forma que atenda ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, deve coadunar-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria prática.

A atividade de estágio curricular supervisionado deve contemplar carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso e o disposto na Resolução do IFS que trata do assunto.

As atividades complementares devem considerar a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente.

A atividade de trabalho de conclusão de curso deve considerar carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação conforme o disposto em Regulamentação vigente do IFS.

Quanto ao apoio ao discente devem ser descritas ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios, apoio psicopedagógico, médico e odontológico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.

Quando o PPC do curso contemplar oferta de disciplina presencial com parte da carga horária à distância, deve descrever o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a equipe multidisciplinar e como acontece a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso a distância. Deverá indicar também a percentagem total da carga horária presencial e a distância do curso, assim como a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem, devendo-se consultar a legislação vigente, que estabelece diretrizes para oferta de componentes curriculares

na modalidade à distância na educação profissional e tecnológica de nível médio, graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

5.1 Fundamentação Legal

Devem ser citados todos os instrumentos normativos que regulamentam o curso.

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206 e 208; Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto n. 5154, de 23 de julho de 2004; Parecer n. 39, de 08 de dezembro de 2004; Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008; Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008; Decreto n. 7.022, de 02 de dezembro de 2009; Resolução CNE/CEB n. 3, 09 de Julho de 2008, Resolução CNE/CEB n. 4, de 06 de Junho de 2012; Resolução CNE/CEB n. 6, de 20 de setembro de 2012; Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010; Resolução CNE/CEB n. 3, de 21 de novembro de 2018; Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012; Resolução CNE/CEB n.02, de 11 de setembro de 2001; Resolução CNE/CEB n.04, de 02 de outubro de 2009; Lei 13.415, de 16 de fevereiro 2017; Lei 9.795, de 27 de abril 1999; Decreto 4281, de 25 de junho de 2002 e nos Princípios contidos no Projeto Político Pedagógico Institucional e no Regulamento da Organização Didática.

5.2 Estrutura Curricular

A carga horária total do curso não deve ultrapassar 10% da carga horária mínima prevista na normativa do curso; evitar a colocação de quantidade elevada de pré-requisitos entre as disciplinas. A estrutura curricular deve adotar ainda a nomenclatura e a carga horária padrão das disciplinas, de modo a facilitar o aproveitamento de estudos, a matrícula em turmas diferentes e a organização pedagógica.

O Curso presencial com parte da carga horária à distância deverá identificar os componentes curriculares parcial ou integralmente à distância, indicando a carga horária presencial e à distância dos componentes curriculares.

O Quadro 1 deverá ser replicado para quantos períodos durarem o curso.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso XXX

		NNNº PERÍODO								Pré-requisito (se houver)
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	NÚMERO DE AULAS E DE HORAS POR DISCIPLINA								
		Teórica				Prática				
		Pres.	Hs.	EAD	Hs.	Pres.	Hs.	EAD	Hs.	

Básico	Nnnnnnn									
	Nnnnnnn									
	Nnnnnnn									
Técnico	Nnnnnnnnn									
	Nnnnnnn									
	Nnnnnnn									
Politécnico	Nnnnnnn									
	Nnnnnnnnn									
	Nnnnnnn									
Carga horária parcial										
Carga Horária Total do Período		NNh.								
Número de semanas no período		00								

O Quadro 2 deve apresentar o resumo da Carga Horária total do curso, comprovando-se assim que o mesmo atende à legislação vigente relativo ao quantitativo mínimo de horas.

Quadro 2: Resumo da carga horária

RESUMO	
Carga Horária Teórica	0
Carga Horária Prática	0
EAD	0
Estágio Curricular (se existir)	0
Atividades complementares (se existirem)	0
Carga Horária Total em Horas	0,00

5.3 Ementas (quadro padrão abaixo)

No Quadro 3, há uma representação de como se deve apresentar a ementa de cada disciplina. Nesse sentido, serão criados quantos Quadros forem necessários para cada disciplina do curso, constando um resumo da disciplina, a bibliografia básica com no mínimo dois títulos e a bibliografia complementar com no mínimo três títulos.

Quadro 3: Ementas

Curso	XXXXXXXXXX			
Disciplina	XXXXXXXXXX		Ano:	XX°
Carga Horária	XXh.	Nº de Aulas		
		Teóricas/ EAD	Práticas/EAD	Total

		XX	XX	XX
Pré-requisito(s)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Ementa				
Ênfase Tecnológica				
Área de integração				
Bibliografia Básica				
Os exemplares devem seguir a norma NBR 6023 da ABNT, estar em ordem alfabética, conter 2 títulos na bibliografia básica (para cursos técnicos), obrigatoriamente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado ou no mercado livreiro.				
Bibliografia Complementar				
Deve conter 3 títulos preferencialmente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado. Títulos volumados constam como apenas um título.				

6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS (texto padrão abaixo)

Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em nível de ensino equivalente, através de dispensa, equivalência curricular ou exame de proficiência. A equivalência curricular e o exame de proficiência serão realizados de acordo com o Regulamento da Organização Didática do IFS e/ou Resolução do Conselho Superior, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (texto padrão abaixo)

A equivalência curricular e o exame de proficiência serão realizados de acordo com o Regulamento do Exame de Proficiência, Regulamento da Organização Didática do IFS e/ou Resolução do Conselho Superior, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

A avaliação do desempenho escolar será feita nos termos da organização didática do IFS, de forma processual, verificando o desenvolvimento dos saberes teóricos e práticos construídos ao longo do processo de aprendizagem, assegurada adequação curricular, quando necessária, para estudantes com deficiência.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se o diálogo, a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas, atividades práticas e a autoavaliação. Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de tarefas contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente entre professor e aluno;
- Utilização funcional do conhecimento;
- O Curso presencial com parte da carga horária à distância deverá indicar a metodologia da avaliação aplicada para tais componentes curriculares (Art. 14 da IN 005/2017/PROEN/Reitoria).

O estudante será considerado aprovado se atender ao disposto no Regulamento da Organização Didática – ROD, vigente.

8 DIPLOMA/CERTIFICADO (Texto padrão abaixo)

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, o aluno fará jus ao Diploma de NOME DO CURSO (CNCT) de nível médio.

9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quadro padrão abaixo)

Observa-se que nos Quadros 4 e 5, não é necessário detalhar as características dos equipamentos, basta colocar o nome e a quantidade.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS (Campus XXXXXX) proporcionará as instalações e equipamentos abaixo relacionados para atender as exigências do XXXXXXXXXXXXXXXX.

Quadro 4: Instalações

Item	Tipo de Instalação	Quantidade

Relativo aos equipamentos existentes em cada um dos laboratórios a serem utilizados no curso, os mesmos estão detalhados no Quadro 5.

Quadro 5: Equipamentos

Nome do Laboratório	Nome do Equipamento	Quantidade

10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para a titulação, deve-se adotar o maior título do docente (especialista em..., mestre em...). Os cursos em andamento não se constituem, ainda, títulos (ex. não colocar “mestrando em...”, “doutorando em...”). No caso dos técnicos administrativos, só devem constar aqueles que trabalham diretamente no curso (pedagogos, técnicos de laboratórios, auxiliares administrativos). As informações dos profissionais devem ser lançadas nos Quadros 6 e 7.

Quadro 6: Pessoal Docente

Nome	Formação Inicial	Titulação	Currículo Lattes	Regime de Trabalho
A Contratar				

Quadro 7: Pessoal Técnico Administrativo

Nome	Formação	Regime de trabalho	Cargo

11 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Quando há uma reformulação de PPC, há necessidade de preenchimento do quadro de equivalência. No quadro de equivalência, deve-se registrar o Código da estrutura antiga, conforme consta no SIGAA, em seguida registrar o nome da disciplina da estrutura antiga e o nome da disciplina equivalente na nova estrutura.

Para toda disciplina existente na estrutura curricular em vigência poderá ser feita uma equivalência. Observando-se que:

-A equivalência de uma disciplina pode resultar da combinação dos conteúdos programáticos de uma ou mais disciplinas da estrutura vigente;

-Equivalência não exige, necessariamente, que a denominação e a carga horária das disciplinas sejam coincidentes.

No caso da total impossibilidade de equivalência, esta informação também deverá constar na tabela, utilizando a expressão SEM EQUIVALÊNCIA.

Quadro 8: Equivalência

Código da Estrutura Antiga do curso por disciplina	Estrutura Curricular N. XXX (utilizar o número da Estrutura Curricular registrado no Sistema Acadêmico)	Estrutura Curricular Nova
	Nome da Disciplina	Nome da Disciplina

12 MIGRAÇÃO

Antes de qualquer reformulação curricular deve ser analisado o impacto das mudanças na situação acadêmica dos estudantes veteranos e de que forma o IFS procederá para fins de cadastro no curso para esses discentes. Possibilitando assim analisar a situação fática dos discentes ingressantes e veteranos na nova estrutura. Nesses casos, o estudo realizado pela Comissão deve priorizar que os alunos regulares sejam todos migrados para a estrutura

reformulada e, em caso de impossibilidade, a informação deverá coincidir com o já disposto no Quadro das Equivalências, com a expressão SEM EQUIVALÊNCIA.

Nos casos em que ocorrer a migração, deverá ser indicado pela comissão, se os estudantes serão dispensados ou não de cumprir as novas disciplinas dos períodos/anos da estrutura reformulada.

REFERÊNCIAS

Incluir todas as referências citadas no texto conforme normas da ABNT.

ANEXO - ATAS DE REUNIÃO

Anexar todas as atas das reuniões realizadas pela comissão de elaboração ou reformulação do PPC, com o objetivo de consolidar o trabalho desenvolvido na elaboração do documento.

**APÊNDICE C - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº XX/20XX/CS/IFS

Aprovar a elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso XXXXXXXXXXXXXXXX em xxxxxxxxxxxxxxxx na forma concomitante, ofertado pelo campus XXXXXXXXXXXXXXXX do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o despacho do Pró-reitor de Ensino constante nas folhas **XXX e XXX** do Processo IFS nº **23XXX.000XXX/201X-XX** e a decisão proferida na **XXª reunião ordinária** do Conselho Superior, ocorrida em **XX/XX/2020**,

RESOLVE:

I – APROVAR a **elaboração ou reformulação do** Projeto Pedagógico do Curso XXXXXXXXXXXXXXXX em XXXXXXXXXXXXXXXX, ofertado pelo campus XXXXXXXXXXXXXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, **XX de xxxxxxxxxxxxxxx** de **20XX**.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA CONCOMITANTE EM XXXXX

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº XX/2020/CS/IFS

Cidade
ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Dados Institucionais

CNPJ: Reitoria: 10.728.444/0001-00

Campus: **xxxxx**

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS XXXXXXXXXXXX

Nome fantasia: IFS

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço:XXXX (insira o endereço do Campus onde o curso será ofertado)

Telefone: (79) XXXXXXXXXXXX

E-mail:proen@ifs.edu.br/reitoria@ifs.edu.br

Site: www.ifs.edu.br

Dados do Curso Xxxxxxxx

1. **Área de Conhecimento ou Eixo Tecnológico:** (Conforme Catálogo Nacional de Curso de Tecnologia e Diretrizes Curriculares do Curso)
2. **Modalidade de Ensino:** (presencial, semi presencial ou à distância)
3. **Carga Horária:** (carga horária total constante na Estrutura Curricular em horas)
4. **Regime letivo:**(Anual e/ou semestral)
5. **Regime de matrícula:** (modular ou por componente curricular)
6. **Vagas ofertadas:** semestral e/ou anual
7. **Turno(s) de oferta:** (Matutino, vespertino e/ou noturno)
8. **Integralização:** (tempo mínimo e máximo do curso em anos)
9. **Local de Oferta:** Nome (s) do Campus ou Multicampi (se na modalidade EaD)

SUMÁRIO

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	51
2 JUSTIFICATIVA	51
3 OBJETIVOS	51
3.1 Objetivo Geral (exemplo)	52
3.2 Objetivos Específicos (exemplos)	52
4 REQUISITOS DE ACESSO (texto padrão abaixo)	52
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	52
5.1 Fundamentação Legal(Texto padrão abaixo)	54
5.2 Estrutura Curricular	54
5.3 Ementas (quadro padrão abaixo)	55
6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS (texto padrão abaixo) .	55
7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (texto padrão abaixo)	57
8 DIPLOMA/CERTIFICADO (Texto padrão abaixo)	57
9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quadro padrão abaixo)	58
10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	58
11 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS	59
12 MIGRAÇÃO	59
REFERÊNCIAS	60
ANEXO - ATAS DE REUNIÃO	60

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Nos Cursos Técnicos, deve-se contemplar o previsto no CNCT. Verificar que no CNCT o perfil do profissional aparece em frases curtas, iniciadas com verbos no presente. Estas frases devem vir em tópicos, com os verbos no infinitivo, podendo acrescentar outros não elencados no documento em questão.

O perfil profissional deve expressar as competências a serem desenvolvidas pelos discentes articulando-as com a necessidades locais e regionais e com as demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2 JUSTIFICATIVA

A justificativa deve contemplar o histórico da instituição, do campus e do curso, com informações atualizadas sobre os aspectos socioeconômicos e socioambientais da Região Nordeste, do Estado de Sergipe e da mesorregião, pertinentes a área/eixo tecnológico do curso a ser ofertado. Esta última, com o enfoque do Arranjo Produtivo Local (APL), citando indústrias, empresas públicas e privadas, organizações sociais que gerem a demanda desses profissionais. Estes dados podem ser obtidos em conselhos profissionais, institutos de pesquisas (IBGE, IPEA, FGV, IDEB, DIEESE, PNAD, PNUD, INEP, PISA), associações, divulgações do governo, dentre outras fontes de indicadores econômicos e sociais. As fontes consultadas devem ser apresentadas em nota de rodapé.

O PPC é um documento de caráter orientador, portanto, recomenda-se que a justificativa não ultrapasse cinco páginas.

No caso de Reformulação do PPC, as informações apresentadas na justificativa devem ser atualizadas de forma que reforcem a necessidade de continuidade do curso.

3 OBJETIVOS

Os objetivos do curso devem considerar o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e novas práticas no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Os objetivos subdividem-se em Objetivo Geral (apenas um) e Objetivos Específicos (no máximo cinco, relacionados ao objetivo geral). Os objetivos devem ser elaborados em forma de sentença, iniciados com verbo no infinitivo, conforme exemplos abaixo.

3.1 Objetivo Geral (exemplo)

Formar Técnicos de Nível Médio em Agrimensura com capacidade para efetuar levantamentos topográficos e geodésicos, protagonistas de mudanças na sociedade e aptos para o exercício da cidadania.

3.2 Objetivos Específicos (exemplos)

- Capacitar profissionais capazes de trabalhar com tecnologias para obtenção, análise e gerenciamento de dados necessários às atividades de Agrimensura.
- Favorecer a integração do estudante à vida profissional, notadamente por um conhecimento do mercado de trabalho, além de um conhecimento do contexto particular da profissão escolhida.
- Formar profissionais técnicos em Agrimensura, com a competência de desenvolver atividades nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, ao urbanismo e posicionamento preciso de pontos.

4 REQUISITOS DE ACESSO (texto padrão abaixo)

O acesso ao Curso Técnico de Nível Médio em X na forma Concomitante dar-se-á através de Processo Seletivo, regulado por Edital próprio. Para tanto, o candidato deverá ter ingressado ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente, podendo-se estabelecer acordo com entidades parceiras (mencioná-la: por exemplo: Secretaria de Estado da Educação do Estado de Sergipe - SEED-SE).

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os princípios pedagógicos, filosóficos e sociológicos deste campo do PPC devem ser extraídos do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e ter como suporte a legislação educacional em vigor, em especial, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso a que se destina, apoiado pelos catálogos de cursos: o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, além das características do curso, tais como: quantidade de série/módulo/período; carga horária teórico-prática das disciplinas, carga horária total do curso, estudos complementares (atividades complementares, atividades de estágio, atividades de TCC, atividade de projeto integrador, atividade de projeto de extensão, entre outros).

Quanto à estrutura curricular deve ser contemplada a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, assim como evidenciar a articulação da teoria com a prática e a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

Os conteúdos curriculares devem promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos (para os cursos superiores) e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

A metodologia de ensino deve ser pensada de forma que atenda ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, deve coadunar-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria prática.

A atividade de estágio curricular supervisionado deve contemplar carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso e o disposto na Resolução do IFS que trata do assunto.

As atividades complementares devem considerar a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente.

Quanto ao apoio ao discente devem ser descritas ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios, apoio psicopedagógico, médico e odontológico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.

Quando o PPC do curso contemplar oferta de disciplina presencial com parte da carga horária à distância, deve descrever o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a equipe multidisciplinar e como acontece a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso a distância. Deverá indicar também a percentagem total da carga horária presencial e a distância do curso, assim como a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem, devendo-se consultar à legislação vigente que estabelece diretrizes para oferta de componentes curriculares na modalidade à distância na educação profissional e tecnológica de nível médio, graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

5.1 Fundamentação Legal (Texto padrão abaixo)

(Devem ser citados todos os instrumentos normativos que regulamentam o concomitante)

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206 e 208; Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto n. 5154, de 23 de julho de 2004; Parecer n. 39, de 08 de dezembro de 2004; Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008; Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008; Decreto n. 7.022, de 02 de dezembro de 2009; Resolução CNE/CEB n. 3, 09 de Julho de 2008, Resolução CNE/CEB n. 4, de 06 de Junho de 2012; Resolução CNE/CEB n. 6, de 20 de setembro de 2012; Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010; Resolução CNE/CEB n. 3, de 21 de novembro de 2018; Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012; Resolução CNE/CEB n.02, de 11 de setembro de 2001; Resolução CNE/CEB n.04, de 02 de outubro de 2009; Lei 13.415, de 16 de fevereiro 2017; Lei 9.795, de 27 de abril 1999; Decreto 4281, de 25 de junho de 2002 e nos Princípios contidos no Projeto Político Pedagógico Institucional e no Regulamento da Organização Didática.

5.2 Estrutura Curricular

A carga horária total do curso não deve ultrapassar 10% da carga horária mínima prevista na normativa do curso; evitar a colocação de quantidade elevada de pré-requisitos entre as disciplinas. A estrutura curricular deve adotar ainda a nomenclatura e a carga horária padrão das disciplinas, de modo a facilitar o aproveitamento de estudos, a matrícula em turmas diferentes e a organização pedagógica.

O Curso presencial com parte da carga horária à distância deverá identificar os componentes curriculares parcial ou integralmente à distância, indicando a carga horária presencial e à distância dos componentes curriculares.

O Quadro 1 deverá ser replicado para quantos anos durarem o curso.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso XXX

NÚCLEO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	NNNº PERÍODO/ANO		Pré-requisito (se houver)
		NÚMERO DE AULAS E DE HORAS POR DISCIPLINA		
		Teórica	Prática	

		Pres.	Hs.	EAD	Hs.	Pres.	Hs.	EAD	Hs.	
Básico	Nnnnnnn									
	Nnnnnnn									
	Nnnnnnnn									
Técnico	Nnnnnnnnn									
	Nnnnnnn									
	Nnnnnnnn									
Politécnico	Nnnnnnnn									
	Nnnnnnnnn									
	Nnnnnnnnn									
Carga horária parcial										
Carga Horária Total do Período		NNh.								
Número de semanas no período		00								

O Quadro 2 deve apresentar o resumo da Carga Horária total do curso, comprovando-se assim que o mesmo atende à legislação vigente relativo ao quantitativo mínimo de horas.

Quadro 2: Resumo da carga horária dos cursos concomitantes

RESUMO	
Carga Horária Teórica	0
Carga Horária Prática	0
EAD	0
Estágio Curricular (se existir)	0
Atividades complementares (se existirem)	0
Carga Horária Total em Horas	0,00

5.3 Ementas (quadro padrão abaixo)

O Quadro 3 é uma representação de como se deve apresentar a ementa de cada disciplina. Nesse sentido, serão criados quantos Quadros forem necessários para cada disciplina do curso, constando um resumo da disciplina, a ênfase tecnológica que será dada a depender do curso, a área de integração com outras disciplinas, a bibliografia básica com no mínimo dois títulos e a bibliografia complementar com no mínimo três títulos.

Quadro 3: Ementas

Curso	XXXXXXXXXX		
Disciplina	XXXXXXXXXX	Ano:	XX°

Carga Horária	XXh.	Nº de Aulas		
		Teóricas/ EAD	Práticas/EAD	Total
		XX	XX	XX
Pré-requisito(s)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Ementa				
Ênfase Tecnológica				
Área de integração				
Bibliografia Básica				
Os exemplares devem seguir a norma NBR 6023 da ABNT, estar em ordem alfabética, conter 2 títulos na bibliografia básica (para cursos técnicos), obrigatoriamente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado ou no mercado livreiro.				
Bibliografia Complementar				
Deve conter 3 títulos preferencialmente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado. Títulos volumados constam como apenas um título.				

6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS (texto padrão abaixo)

Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em nível de ensino equivalente, através de dispensa, equivalência curricular ou exame de proficiência. A equivalência curricular e o exame de proficiência serão realizados de acordo com o Regulamento da Organização Didática do IFS e/ou Resolução do Conselho Superior, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (texto padrão abaixo)

A equivalência curricular e o exame de proficiência serão realizados de acordo com o Regulamento do Exame de Proficiência, Regulamento da Organização Didática do IFS e/ou Resolução do Conselho Superior, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

A avaliação do desempenho escolar será feita nos termos da organização didática do IFS, de forma processual, verificando o desenvolvimento dos saberes teóricos e práticos construídos ao longo do processo de aprendizagem, assegurada adequação curricular, quando necessária, para estudantes com deficiência.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se o diálogo, a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas, atividades práticas e a autoavaliação. Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de tarefas contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente entre professor e aluno;
- Utilização funcional do conhecimento;
- O Curso presencial com parte da carga horária à distância deverá indicar a metodologia da avaliação aplicada para tais componentes curriculares (Art. 14 da IN 005/2017/PROEN/Reitoria).

O estudante será considerado aprovado se atender ao disposto no Regulamento da Organização Didática – ROD, vigente.

8 DIPLOMA/CERTIFICADO (Texto padrão abaixo)

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso e apresentar o certificado de conclusão para o Ensino Médio, o aluno fará jus ao Diploma de NOME DO CURSO (CNCT) de nível médio de nível médio.

9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quadro padrão abaixo)

Observa-se que nos Quadros 4 e 5, não é necessário detalhar as características dos equipamentos, basta colocar o nome e a quantidade.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS (Campus XXXXXX) proporcionará as instalações e equipamentos abaixo relacionados para atender as exigências do XXXXXXXXXXXXXXXX.

Quadro 4: Instalações

Item	Tipo de Instalação	Quantidade

Relativo aos equipamentos existentes em cada um dos laboratórios a serem utilizados no curso, os mesmos estão detalhados no Quadro 5.

Quadro 5: Equipamentos

Nome do Laboratório	Nome do Equipamento	Quantidade

10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para a titulação, deve-se adotar o maior título do docente (especialista em..., mestre em...). Os cursos em andamento não se constituem, ainda, títulos (ex. não colocar “mestrando em...”, “doutorando em...”). No caso dos técnicos administrativos, só devem constar aqueles que trabalham diretamente no curso (pedagogos, técnicos de laboratórios, auxiliares administrativos). As informações dos profissionais devem ser lançadas nos Quadros 6 e 7.

Quadro 6: Pessoal Docente

Nome	Formação Inicial	Titulação	Currículo Lattes	Regime de Trabalho
A Contratar				

Quadro 7: Pessoal Técnico Administrativo

Nome	Formação	Regime de trabalho	Cargo

11 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Quando há uma reformulação de PPC há necessidade de preenchimento do quadro de equivalências. No quadro de equivalências, deve-se registrar o Código da estrutura antiga, conforme consta no SIGAA, em seguida registrar o nome da disciplina da estrutura antiga e o nome da disciplina equivalente na nova estrutura.

Para toda disciplina existente na estrutura curricular em vigência poderá ser feita uma equivalência. Observando-se que:

-A equivalência de uma disciplina pode resultar da combinação dos conteúdos programáticos de uma ou mais disciplinas da estrutura vigente;

-Equivalência não exige, necessariamente, que a denominação e a carga horária das disciplinas sejam coincidentes.

No caso da total impossibilidade de equivalência, esta informação também deverá constar na tabela, utilizando a expressão SEM EQUIVALÊNCIA.

Quadro 8: Equivalência

Código da Estrutura Antiga do curso por disciplina	Estrutura Curricular N. XXX (utilizar o número da Estrutura Curricular registrado no Sistema Acadêmico)	Estrutura Curricular Nova
	Nome da Disciplina	Nome da Disciplina

12 MIGRAÇÃO

Antes de qualquer reformulação curricular deve ser analisado o impacto das mudanças na situação acadêmica dos estudantes veteranos e de que forma o IFS procederá para fins de cadastro no curso para esses discentes. Possibilitando assim analisar a situação fática dos discentes ingressantes e veteranos na nova estrutura. Nesses casos, o estudo realizado pela Comissão deve priorizar que os alunos regulares sejam todos migrados para a estrutura reformulada e, em caso de impossibilidade a informação deverá coincidir com o já disposto no Quadro das Equivalências, com a expressão SEM EQUIVALÊNCIA.

Nos casos em que ocorrer a migração, deverá ser indicado pela comissão, se os estudantes serão dispensados ou não de cumprir as novas disciplinas dos períodos/anos da estrutura reformulada.

REFERÊNCIAS

Incluir todas as referências citadas no texto conforme normas da ABNT.

ANEXO - ATAS DE REUNIÃO

Anexar todas as atas das reuniões realizadas pela comissão de elaboração ou reformulação do PPC, com o objetivo de consolidar o trabalho desenvolvido na elaboração do documento.

APÊNDICE D - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS FIC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº XX/2020/CD/IFS

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial ou Continuada XXXXX, ofertado pelo campus nnnnnnnnn do IFS.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o despacho do Pró-reitor de Ensino constante nas folhas nnnnn e nnnn do Processo IFS nº XXXXXXXXXXXXXXXX e a decisão proferida na nnnª reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida em nnn/nnn/2020,

RESOLVE:

I – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial ou Continuada de XXXXXXX, ofertado pelo campus Nnnnnnnnnn do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

II - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, XX de xxxxxxxxxxxx de 2020.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Colégio de Dirigentes/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE FORMAÇÃO INICIAL OU CONTINUADA DE XXXXXX

APROVADO PELO COLÉGIO DE DIRIGENTES

DELIBERAÇÃO Nº XX/2020/CD/IFS

Cidade
2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Dados Institucionais

CNPJ: Reitoria: 10.728.444/0001-00

Campus **Nnnnnnnnnn**:

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Nome fantasia: IFS

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço:(insira o endereço do campus que está ofertando o curso)

Telefone:

E-mail:proen@ifs.edu.br/reitoria@ifs.edu.br

Site: www.ifs.edu.br

Dados da Instituição Parceira:(se houver: Nome, Razão Social, CNPJ, Esfera de atuação, Contatos, Endereço etc.)

Curso de Formação Inicial ou Continuada de XXXXXXXX

1- **Nível de oferta:**Médio

2- **Eixo Tecnológico:** Verifique no Catálogo Nacional de Curso Técnico (CNCT) a qual eixo o curso pertence e o registre neste campo

3- **Modalidade de oferta:**(presencial, semi presencial ou à distância)

4- **Carga Horária:** xxx horas

5- **Regime de matrícula:** Modular

6- **Vagas por turma:**xxx

7- **Escolaridade mínima:**Nnnnnnnnnn

8- **-Turno de oferta:**

9- **Duração:** xxxx meses

8- **Categoria do Curso:**() Formação Inicial () Formação Continuada

9- **Público-alvo:** xxxx

12- **Local de Oferta:** Campus **Nnnnnnnn**

SUMÁRIO

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	Erro! Indicador não definido.
2 JUSTIFICATIVA	66
3 OBJETIVOS	66
3.1 Objetivo Geral	66
3.2 Objetivos Específicos	66
4 ÁREAS DE ATUAÇÃO	66
5 PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO	66
6 MECANISMOS DE ACESSO	67
7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	67
7.1. Fundamentação Legal	67
7.2 Estrutura Curricular	67
8 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS	68
9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, PERMANÊNCIA E ÊXITO	68
10 CERTIFICADO	68
11 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	68
12 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	69
13 EMENTAS	70
14 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	71
15 REFERÊNCIAS	71
APÊNDICE - DECLARAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) GERAL	71

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Fotógrafo deverá ter uma visão pluralista capacitado para:

- Operar câmeras fotográficas digitais ou analógicas e utilizar a luz para produzir imagens;
- Registrar e editar imagens em preto e branco e/ou coloridas;
- Revelar e retocar negativos de filmes;
- Controlar, organizar e armazenar acervo fotográfico;
- Desenvolver uma postura ética no meio profissional e com a comunidade;
- Conscientizar-se das tratativas ambientais decorrentes da profissão.

2 JUSTIFICATIVA

Apresentar os motivos de ofertar o referido curso, incluindo o arranjo produtivo local, entre outros. Falar de sua importância, a possível demanda, os benefícios para o mercado de trabalho, seu aproveitamento para possível aceleração de estudos posteriores e suas contribuições etc. (deve conter entre 2 e 3 laudas e basear-se em dados científicos)

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Nnnnnnnnnnnnnn.

3.2 Objetivos Específicos

- Nnnnnnnnnnnn;
- Nnnnnnnnnnnn;
- Nnnnnnnnnnnn.

4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

Descrever as possíveis áreas de atuação do profissional, segundo o CBO.

5 PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

Tratar da idade mínima (lembrando que o mínimo para qualquer curso é de 16 anos). Escolaridade, sexo etc. Exemplo: Para acesso ao Curso de Formação Inicial ou Continuada de

Fotógrafo o candidato deverá ter a idade mínima de **Nnnn** anos e ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo, podendo participar pessoas de ambos os sexos.

6 MECANISMOS DE ACESSO

O acesso se dará através de Edital a ser divulgado para cada edição do curso.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1. Fundamentação Legal

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006; Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Parecer CNE/CEB nº 11 de 09 de maio de 2012; Portaria nº 12/2016, de 03 de maio de 2016; na Resolução **nnn/2020/CS/IFS** e no Regulamento da Organização Didática.

7.2 Estrutura Curricular

A organização curricular dos cursos de Formação Inicial e Continuada deve contemplar **nnnnnnnn**.

A aprovação no curso implica na realização **Nnnnnnnn** e as aulas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, em períodos com duração de 18 semanas.

A estrutura curricular apresentada tem por objetivo favorecer a articulação e integração do ensino-aprendizagem, evitando a fragmentação dos conteúdos. A distribuição dos componentes curriculares presentes na estrutura curricular do Curso de Formação Inicial **ou** continuada de Fotógrafo está presente em dois núcleos de disciplinas, os quais são:

- Núcleo de Formação Socioambiental;
- Núcleo de Formação Profissional.

O núcleo de Formação Socioambiental tem como objetivo integrar conteúdos relacionados à ética, à cidadania, à cultura, ao meio ambiente **nnnnnnnnnn**.

O núcleo de Formação Profissional é constituído pelo conhecimento técnico-científico, apresentando conteúdos diretamente relacionados à fotografia onde os discentes **Nnnnnnnn**.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso de Formação Inicial ou Continuada de Fotógrafo

NNNN° PERÍODO					
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	NÚMERO DE AULAS			
		Teórica		Prática	
		Presencial	EAD	Presencial	EAD
Socioambiental	Nnnnnnn				
	Nnnnnnn				
Profissional	Nnnnnnnn				
	Nnnnnnnnn				
Carga horária parcial					
Carga Horária Total		NNh.			
Número de semanas do curso					

Quadro 2: Resumo da carga horária do Curso de Formação Inicial ou Continuada de Fotógrafo

RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR	
Carga horária teórica	
Carga horária prática	
Carga horária total	

8 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS

Nnnnnnnnnnnnn.

9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

Identificar no mínimo duas formas de avaliação conforme os itens propostos no Regulamento do FIC. Indicar as formas de recuperação, os critérios permanência e de êxito.

10 CERTIFICADO

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, o aluno fará jus ao Certificado de **Fotógrafo**, com **Nnnn** horas.

11 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Listar as instalações e equipamentos necessários

Quadro 3: Instalações disponíveis para o Curso **Nnnnnnnn**

Item	INSTALAÇÕES	Quantidade

Nome do Laboratório

Dispõe de uma sala com área de **NNNm²** com os equipamentos listados no Quadro 4.

Quadro 4: Equipamentos do Laboratório de **Nnnnnnnnn**

Item	Equipamento	Quantidade

Biblioteca

Dispõe de uma área total de 187 m², dividida em sala de acervo, área de estudo individual, sala de leitura e sala da coordenação. Dispõe no momento de **10** computadores e dois para pesquisa do acervo. Conta atualmente com **Nnnnn** livros, **Nnnn** teses/dissertações, **nnnn** obras em multimídias e **nnnn** títulos impressos de periódicos.

Sala de professores

Os professores contam com uma sala de **80m²**, uma mesa com capacidade para **10** cadeiras e cinco gabinetes de trabalho compartilhados entre os professores, equipados com mesa, cadeiras e computador.

Espaço estudantil

Os estudantes dispõem **nnnnnnnnnnn**.

12 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Os Quadros 12 e 13 apresentam os docentes do Campus **Nnnnnnnn** que ministram disciplinas no curso **Nnnn** e os técnicos administrativos vinculados ao curso, respectivamente.

Quadro 11: Pessoal Docente do Curso **Nnnnnnnn**

Nome	Formação Inicial	Titulação	Currículo Lattes	Regime de Trabalho

Quadro 12: Pessoal Técnico Administrativo do Nnnnnnnnnnn

Nome	Formação	Regime de trabalho	Cargo

13 EMENTAS

Curso	XXXXXXXXXX			
Disciplina	XXXXXXXXXX	Período:	XX°	
Carga Horária	XXh.	N° de Aulas		
		Teóricas	Práticas	Total
		XX	XX	XX
Ementa				
Ênfase Socioambiental				
Ênfase Profissional				
Bibliografia Básica				
Bibliografia Complementar				

14 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrever a planilha orçamentária, se houver.

15 REFERÊNCIAS

Indicar as referências utilizadas para elaboração do PPC, conforme regras da ABNT.

APÊNDICE - DECLARAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) GERAL

Colher assinatura do Diretor Geral do Campus confirmando a viabilidade de oferta do curso FIC.

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, Diretor(a) Geral do Campus _____ nomeado(a) pela Portaria IFS nº _____, declaro que o referido campus possui estrutura física e de pessoal suficientes para oferecer o curso de Formação Inicial e Continuada _____, pelo que estou de acordo com sua oferta e solicito à PROEN viabilizar os encaminhamentos necessários à sua aprovação.

Assinatura do(a) Diretor(a) Geral
Carimbo

APÊNDICE E - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS SUPERIORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº XX/2020/CS/IFS

Aprovar a elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado, Licenciatura ou Superior de Tecnologia XXXXXXXXXXXXXXXX em xxxxxxxxxxxxxxxx, ofertado pelo campus XXXXXXXXXXXXXXXX do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o despacho do Pró-reitor de Ensino constante nas folhas **XXX e XXX** do Processo IFS nº **23XXX.000XXX/201X-XX** e a decisão proferida na **XXª reunião ordinária** do Conselho Superior, ocorrida em **XX/XX/2020**,

RESOLVE:

I – APROVAR, a **elaboração ou reformulação do** Projeto Pedagógico do Curso XXXXXXXXXXX XXXXXXXX em XXXXXXXXXXXXXXXX, ofertado pelo campus XXXXXXXXXXXXXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, **XX de xxxxxxxxxxx** de 2020.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

XXXXX

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº XX/2019/CS/IFS

Cidade

Ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Dados Institucionais

CNPJ: Reitoria: 10.728.444/0001-00

Campus **XXXXXXXXXX**:

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS **XXXXXXXXXX**

Nome fantasia: IFS

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço: XXXX (insira o endereço do Campus onde o curso será ofertado)

Telefone: (79) **XXXXXXXXXX**

E-mail: proen@ifs.edu.br / reitoria@ifs.edu.br

Site: www.ifs.edu.br

Curso XXXXXXXX

- 1. Área de Conhecimento ou Eixo Tecnológico:** (Conforme Catálogo Nacional de Curso de Tecnologia e Diretrizes Curriculares do Curso)
- 2. Modalidade de Ensino:** presencial, a distância ou presencial com carga horária a distância
- 3. Ato de Criação:**
- 4. Ato de Reconhecimento:**
- 5. Ato de Renovação de Reconhecimento:**
- 6. Carga Horária:** carga horária total constante na Estrutura Curricular em hora-relógio
- 7. Regime Letivo:** anual
- 8. Regime de Matrícula:** sistema de créditos
- 9. Vagas Ofertadas:** por semestre ou ano
- 10. Turno de Oferta:** matutino, vespertino, noturno
- 11. Integralização:** tempo mínimo e máximo do curso em anos
- 12. Local de Oferta:** Nome do Campus ou Multicampi

ANEXO B - ATAS DE REUNIÃO 87

1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Deve expressar as competências a serem desenvolvidas pelos discentes articulando-as com as necessidades locais e regionais e com as demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

Para os Cursos Superiores de Tecnologia deve ser verificado o CNCST, neste, o perfil profissional aparece em frases curtas, iniciadas com verbos no presente. Para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado o perfil deve ser elaborado a partir dos objetivos constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso.

2 JUSTIFICATIVA

A justificativa deve contemplar o histórico da instituição, do Campus e do curso; Missão, Visão e Valores do IFS (conforme PDI); informações atualizadas sobre os aspectos socioeconômicos e socioambientais da Região Nordeste, do Estado de Sergipe e da mesorregião, pertinentes a área/eixo tecnológico do Curso a ser ofertado. Esta última, com o enfoque do Arranjo Produtivo Local, citando indústrias, empresas públicas e privadas, organizações sociais que gerem a demanda desses profissionais. Estes dados podem ser obtidos em conselhos profissionais, institutos de pesquisas (IBGE, IPEA, FGV, IDEB, DIEESE, PNAD, PNUD, INEP, PISA), associações, divulgações do governo, dentre outras fontes de indicadores econômicos e sociais. As fontes consultadas devem ser apresentadas em nota de rodapé.

O PPC é um documento de caráter orientador, portanto, recomenda-se que a justificativa não ultrapasse cinco páginas.

No caso de Reformulação do PPC, as informações apresentadas na justificativa devem ser atualizadas de forma que reforcem a necessidade de continuidade do curso.

3 OBJETIVOS

Os objetivos do curso devem considerar o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e novas práticas no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Os objetivos subdividem-se em Objetivo Geral (apenas um) e Objetivos Específicos (no máximo cinco, relacionados ao objetivo geral). Os objetivos devem ser elaborados em forma de sentença, iniciados com verbo no infinitivo, conforme exemplos abaixo.

3.1 Exemplo de Objetivo Geral:

Formar engenheiros civis, numa perspectiva humanística ampla, com uma sólida base científico-tecnológica que os credenciem a enfrentar os desafios demandados pela contemporaneidade, numa perspectiva crítica e reflexiva.

3.2 Exemplo de Objetivos Específicos:

- 1 - aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia civil;
- 2 - projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados pertinentes área;
- 3 - conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos construtivos;

4 REQUISITOS DE ACESSO: (texto padrão abaixo)

O acesso ao Curso X dar-se-á através de Processo Seletivo, regulado por Edital próprio (com vagas destinadas por meio de processo seletivo do IFS e do SISU), os quais deverão avaliar os saberes e os conhecimentos adquiridos pelos candidatos, no Ensino Médio ou equivalente. Para tanto, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O acesso poderá ocorrer, também, através de Processo Seletivo, regulado por Edital próprio de Transferência Interna, Transferência Externa, Portadores de Diploma e Reintegração.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os princípios pedagógicos, filosóficos e sociológicos deste campo do PPC devem ser extraídos do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e ter como suporte a legislação educacional em vigor, em especial, as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso a que se destina.

Na estrutura curricular deve ser contemplada a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, assim como, evidenciar a articulação da teoria com a prática e a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

Os conteúdos curriculares devem promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e outras que sejam obrigatórias.

A metodologia de ensino deve ser pensada de forma que atenda ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, deve coadunar-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.

O estágio curricular supervisionado (quando obrigatório) deve contemplar carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios com a rede pública e privada, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso e o disposto na Resolução do IFS que trata do assunto. Observe que a Lei 11.788/08, que regula o estágio supervisionado, prevê a possibilidade de equiparação das atividades, como extensão, pesquisa, monitoria, entre outras, desde que previstas no PPC. Para tanto, a forma e percentual de carga horária de cada atividade devem ser claramente descritos no PPC.

As atividades complementares (quando forem componentes curriculares obrigatórios) devem considerar a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente e o disposto na Resolução do IFS que trata do assunto.

O Trabalho de Conclusão de Curso (quando for componente curricular obrigatório) deve considerar carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação conforme o disposto na Resolução do IFS que trata do assunto.

Quanto ao apoio ao discente devem ser descritas ações de acolhimento, permanência e êxito, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios, auxílios financeiros e bolsas, apoio psicossocial e pedagógico, médico e odontológico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.

Quando o PPC do curso contemplar oferta de disciplina presencial com parte da carga horária à distância, deve descrever o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a equipe multidisciplinar e como acontece a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso a distância. Deverá indicar também a percentagem total da carga horária presencial e a distância do curso, assim como a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem.

Deverão ser descritas as políticas de pesquisa e extensão desenvolvidas na coordenação do curso.

Também deverão ser explicitadas as ações de acompanhamento de egressos e sua relação com o curso.

As características do curso, tais como: quantidade de série/módulo/período; carga horária teórico-prática das disciplinas, carga horária total do curso, dos estudos complementares (atividades complementares, estágio supervisionado, TCC, atividades de extensão, projeto integrador...).

5.1 Fundamentação legal

Devem ser citados todos os instrumentos normativos que regulamentam o curso.

5.1.1 Fundamentação Legal para Curso Superior de Tecnologia (Texto padrão abaixo)

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206, 207 e 208; na Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; Parecer CNE/CP nº 29, de 03 de dezembro de 2002; na Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002; na Resolução CNE/CP nº 07, de 18 de dezembro de 2018; no Decreto n. 5154, de 23 de julho de 2004; no Parecer CNE/CES nº 277, de 07 de dezembro de 2006; na Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008; na Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008; na Portaria MEC nº 413 de 11 de maio de 2016; e nos Princípios contidos no Projeto Político Pedagógico Institucional e no Regulamento da Organização Didática.

5.1.2 Fundamentação Legal para Curso de Bacharelado (Texto padrão abaixo)

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206, 207 e 208; na Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; Parecer CNE/CES nº 583 de 04 de abril de 2001; na Resolução CNE/CES nº 02 de 18 de junho de 2007; na Resolução CNE/CP nº 07, de 18 de dezembro de 2018; na Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008; nas Diretrizes Curriculares do Curso (ver qual resolução) e nos Princípios contidos no Projeto Político Pedagógico Institucional e no Regulamento da Organização Didática.

5.1.3 Fundamentação Legal para Curso de Licenciatura (Texto padrão abaixo)

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206, 207 e 208; na Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; na Lei 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008; na Lei nº 13.174, de 2015; na Resolução CNE/CP Nº 2 de 22 de dezembro de 2017; na Resolução CNE/CP nº 07, de 18 de dezembro de 2018; na Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019; Parecer CNE/CP nº 22 de 07 de novembro de 2019; e nos Princípios contidos no Projeto Político Pedagógico Institucional e no Regulamento da Organização Didática.

5.2 Estrutura Curricular:

A carga horária total do curso não deve ultrapassar 10% da carga horária mínima prevista na normativa do curso; evitar pré-requisitos nas disciplinas a fim de garantir a flexibilidade curricular; a estrutura curricular deve adotar nomenclatura e carga horária padrão as disciplinas, conforme Quadro de Disciplinas Comuns dos Cursos dos IFS, de modo a facilitar o aproveitamento de estudos, a matrícula em turmas diferentes e a organização pedagógica;

O Curso presencial com parte da carga horária a distância deverá identificar os componentes curriculares oferecidos parcialmente ou integralmente a distância, indicando a carga horária presencial e a distância.

A carga horária total do curso contabilizada em hora aula não deve ultrapassar 10% da carga horária mínima prevista na normativa do curso; evitar a colocação de quantidade elevada de pré-requisitos entre as disciplinas. A estrutura curricular deve adotar ainda a nomenclatura e a carga horária padrão das disciplinas, de modo a facilitar o aproveitamento de estudos, a matrícula em turmas diferentes e a organização pedagógica.

O Curso presencial com parte da carga horária à distância deverá identificar os componentes curriculares parcial ou integralmente à distância, indicando a carga horária presencial e à distância dos componentes curriculares.

O Quadro 1 deverá ser replicado para quantos períodos durarem o curso.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso XXX (cursos superiores)

NNN° PERÍODO											
DISCIPLINA	NÚMERO DE AULAS E DE HORAS POR DISCIPLINA										Pré-requisito (se houver)
	Teórica				Prática				Extensão		
	Pres.	Hs.	EAD	Hs.	Pres.	Hs.	EAD	Hs.	Pres.	Hs.	
Nnnnnnnn											
Nnnnnnnnn											
Nnnnnnnn											
Nnnnnnnnn											
Nnnnnnnnn											
Carga horária parcial											
Carga Horária Total do Período	NNh.										
Número de semanas											

Pres. = número de aulas presencial

Hs. = carga horária em horas

O Quadro 2 deve apresentar o resumo da Carga Horária total de oferta do curso, comprovando-se assim que o mesmo atende à legislação vigente relativo ao quantitativo mínimo de horas.

Quadro 2: Resumo da carga horária dos cursos superiores

RESUMO	
Carga Horária Teórica	0

Carga Horária Prática	0
EAD	0
Carga Horária de Extensão	0
Estágio Curricular (se existir)	0
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0
Atividade complementar (se existir)	0
Carga Horária Total em Horas	0,00

5.3 Ementas (Quadros padrão abaixo)

O Quadro 3 é uma representação de como se deve apresentar a ementa de cada disciplina. Nesse sentido, serão criados quantos Quadros forem necessários para cada disciplina do curso, constando um resumo da disciplina, a ênfase tecnológica que será dada a depender do curso, a área de integração com outras disciplinas, a bibliografia básica com no mínimo dois títulos e a bibliografia complementar com no mínimo três títulos disponíveis no campus onde o curso será ofertado.

Quadro 3: Ementas dos cursos de graduação

Curso	XXXXXXXXXX			
Disciplina	XXXXXXXXXX		Período	XX°
Carga Horária	XXh.	N° de Aulas		
		Teóricas/ EAD	Práticas/EAD	Total
		XX	XX	XX
Pré-requisito(s)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Ementa				
Bibliografia Básica				
Indique somente 3 (três) obras, obrigatoriamente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado e/ou disponíveis no mercado livreiro.				
Bibliografia Complementar				
Deve conter 5 títulos preferencialmente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado. Títulos volumados constam como apenas um título.				

6 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS (texto padrão abaixo)

Será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em nível de ensino equivalente, através de dispensa, equivalência curricular ou exame de proficiência. A equivalência curricular e o exame de proficiência serão realizados de acordo com o Regulamento da Organização Didática do IFS e/ou Resolução do Conselho Superior, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (texto padrão abaixo)

A equivalência curricular e o exame de proficiência serão realizados de acordo com o Regulamento do Exame de Proficiência, Regulamento da Organização Didática do IFS e/ou Resolução do Conselho Superior, cabendo o reconhecimento da identidade de valor formativo dos conteúdos e/ou conhecimentos requeridos.

A avaliação do desempenho escolar será feita nos termos da organização didática do IFS, de forma processual, verificando o desenvolvimento dos saberes teóricos e práticos construídos ao longo do processo de aprendizagem, assegurada adequação curricular, quando necessária, para estudantes com deficiência.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se o diálogo, a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas, atividades práticas e a autoavaliação. Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de tarefas contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente entre professor e aluno;
- Utilização funcional do conhecimento;

O Curso presencial com parte da carga horária à distância deverá indicar a metodologia da avaliação aplicada para tais componentes curriculares (Art. 14 da IN 005/2017/PROEN/Reitoria).

O estudante será considerado aprovado se atender ao disposto no Regulamento da Organização Didática – ROD, vigente.

8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO (texto padrão abaixo)

O curso de XXXXXXXXXXXXXXXX é avaliado em âmbito Nacional a partir do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, o qual tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior (Lei nº10.861/2004). O SINAES normatiza a avaliação da educação superior a partir de três perspectivas:

Avaliação de desempenho dos estudantes, realizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, elaborado e aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estabelecido por normativa própria.

Avaliação externa de Cursos Superiores tem como objetivo avaliar as condições do Curso para o seu reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento. Enquanto que, a avaliação externa de Instituições avalia as condições para a oferta de ensino superior, resultando em ato de credenciamento ou recredenciamento para a oferta de ensino superior.

Auto-avaliação do Curso xxxx, (descrever como acontece e como os resultados contribuem para a melhoria do curso)

9 DIPLOMA/CERTIFICADO: (Texto padrão abaixo)

Após integralizar todas as disciplinas e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, o aluno fará jus ao Diploma de X .

10 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS: (Quadro padrão abaixo)

Observa-se que nos Quadros 4 e 5, não ser necessário detalhar as características dos equipamentos, basta colocar o nome e a quantidade.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS (Campus **XXXXXX**) proporcionará as instalações e equipamentos abaixo relacionados para atender as exigências do curso **XXXXXXXXXXXXX**.

Quadro 4: Instalações

Item	Tipo de Instalação	Quantidade

Relativo aos equipamentos existentes em cada um dos laboratórios a serem utilizados no curso, os mesmos estão detalhados no Quadro 5.

Quadro 5: Equipamentos

Nome do Laboratório	Nome do Equipamento	Quantidade

11 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: (quadro padrão abaixo)

Para a titulação, deve-se adotar o maior título do docente (especialista em..., mestre em...). Os cursos em andamento não se constituem, ainda, títulos (ex. não colocar “mestrando em...”, “doutorando em...”). No caso dos técnicos administrativos, só devem constar aqueles que trabalham diretamente no curso (pedagogos, técnicos de laboratórios, auxiliares administrativos). As informações dos profissionais devem ser lançadas nos Quadros 6 e 7.

Quadro 6: Pessoal Docente

Nome	Formação Inicial	Titulação	Currículo Lattes	Regime de Trabalho
	Licenciado em...	Especialista em...	Inserir link do currículo lates	D.E.
	Tecnólogo em...	Mestre em...		40h.
	Bacharel em ...	Doutor em...		20h.
A Contratar				

Quadro 7: Pessoal Técnico Administrativo

Nome	Formação	Regime de trabalho	Cargo

12 GESTÃO DO CURSO (texto padrão)

A gestão das atividades administrativas e pedagógicas do curso é realizada pelo coordenador que desempenha suas atribuições conforme estabelecido no Documento-referência/Regulamento de Coordenação de Curso do IFS.

O Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante contribuem com a gestão do curso conforme estabelecem os Regulamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFS e Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do IFS, respectivamente.

Principais atribuições do Coordenador do Curso (listar atribuições constantes no Regulamento)

Nnnnnnnnnnn

Nnnnnnnnnnnnnnnnn

13 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Quando há uma reformulação de PPC, há necessidade de preenchimento do quadro de equivalência. No quadro de equivalências, deve-se registrar o Código da estrutura antiga, conforme consta no SIGAA, em seguida registrar o nome da disciplina da estrutura antiga e o nome da disciplina equivalente na nova estrutura.

Para toda disciplina existente na estrutura curricular em vigência deverá ser feita uma equivalência. Observando-se que:

-A equivalência de uma disciplina pode resultar da combinação dos conteúdos programáticos de uma ou mais disciplinas da estrutura vigente;

-Equivalência não exige, necessariamente, que a denominação e a carga horária das disciplinas sejam coincidentes.

No caso da total impossibilidade de equivalência, esta informação também deverá constar na tabela, utilizando a expressão SEM EQUIVALÊNCIA.

Quadro 8: Equivalência

Código da Estrutura Antiga do curso por disciplina	Estrutura Curricular N. XXX (utilizar o número da Estrutura Curricular registrado no Sistema Acadêmico)	Estrutura Curricular Nova
	Nome da Disciplina	Nome da Disciplina

14 MIGRAÇÃO

Antes de qualquer reformulação curricular deve ser analisado o impacto das mudanças na situação acadêmica dos estudantes veteranos e de que forma o IFS procederá para fins de cadastro no curso para esses discentes. Possibilitando assim analisar a situação fática dos discentes ingressantes e veteranos na nova estrutura. Nesses casos, o estudo realizado pela Comissão deve priorizar que os alunos regulares sejam todos migrados para a estrutura reformulada e, em caso de impossibilidade a informação deverá coincidir com o já disposto no Quadro das Equivalências, com a expressão SEM EQUIVALÊNCIA.

Nos casos em que ocorrer a migração, deverá ser indicado pela comissão, se os estudantes serão dispensados ou não de cumprir as novas disciplinas dos períodos/anos da estrutura reformulada.

REFERÊNCIAS

Incluir todas as referências citadas no texto conforme normas da ABNT.

ANEXO A - RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Neste relatório, elaborado pelo NDE, deve ser definido o tipo de acervo que estará disponível, a compatibilidade de cada bibliografia com o número de vagas ofertadas e a quantidade de exemplares. Deve ser amparado por estudos sistemáticos e periódicos atestando que a composição existente é adequada ao projeto pedagógico, à estrutura curricular, ao perfil do corpo docente e à infraestrutura para este fim. Incluir Relatório conforme modelo da DGB.

ANEXO B - ATAS DE REUNIÃO

Anexar todas as atas das reuniões realizadas pela comissão de elaboração ou reformulação do PPC, com o objetivo de consolidar o trabalho desenvolvido na elaboração do documento.